



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 20 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7085

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 205, De 16 De Junho De 2021-** Designa a servidora lotada na Secretaria Municipal de Gestão, Sra. Cinthia Queiroz Souza, para exercer atividades de fiscalização da Empresa José Auto Cruz.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 205, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Designa a servidora lotada na Secretaria Municipal de Gestão, Sra. **CINTHIA QUEIROZ SOUZA**, para exercer atividades de fiscalização da Empresa JOSÉ AUTO CRUZ.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização de informática, realizadas pelo Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora pública municipal **CINTHIA QUEIROZ SOUZA**, matrícula 27068, Arquivista, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, para desempenhar atividades de fiscalização da empresa JOSÉ AUTO CRUZ – CNPJ 05.274.391/0001-56, Contrato 106/2021, Dispensa 086/2021, Procedimento Administrativo 152/2021, que tem como objeto a aquisição de estantes de aço, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Gestão.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 16 de junho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426